

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, em primeira chamada e por não atingir o quórum mínimo necessário, conforme disposição estatutária, em segunda chamada às quatorze horas, em frente ao Prédio do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina reuniu-se os filiados do SINTUFSC, de forma híbrida (presencial e on-line) para mais uma Assembleia Geral Extraordinária, instaurada conforme edital de convocação nº 15/SINTUFSC/2022. A mesa coordenadora dos trabalhos foi apresentada, aprovada e dirigida por Jorge Cordeiro Balster, Coordenador do SINTUFSC. Participou também dos da mesa dos trabalhos Eduardo de Melo. Feita a primeira chamada com a leitura do edital que continha os seguintes pontos de pauta única: **1. Leitura dos encaminhamentos da assembleia anterior; 2. Informes; 3. Análise de conjuntura; 4. Implementação do ponto eletrônico na UFSC; 5. Encaminhamentos; 6. Outros assuntos.** **1. Leitura dos encaminhamentos das assembleias gerais realizadas nos dias 19 e 30 de setembro de 2022:** Aprovado os encaminhamentos lidos. **2. Informes:** Giana Carla Laikovski informou que no próximo dia 07 de setembro irá acontecer uma atividade no largo da Alfândega, a partir das 09h30, trata-se do “Grito dos Excluídos”, um evento histórico do Movimento dos Trabalhadores. **III. Análise de conjuntura:** A relação do ponto eletrônico trouxe para o debate a memorização na luta sindical forte formada por mulheres valorosas que construíram um sindicato combativo e conquistas foram frutos de muita luta. Contextualizou-se uma certa preocupação com o compromisso do Sintufsc para com a categoria. O nível de desmobilização, organismos opressores a serviço da burguesia e o abuso do Estado são ferramentas que contribuíram por sete anos sem recomposição de perdas salariais. Além dos posicionamentos distintos, fato é que a categoria se mostrou contrária às decisões impostas e o formato apresentado pela



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Administração Central da UFSC na audiência pública realizada sobre a implantação do ponto eletrônico, mostrou-se também contrária à participação de uma comissão para tratar de algo nocivo à categoria dos TAEs da UFSC. Uma parceria entre Reitoria e Sintufsc escava a política de enfrentamento. Pautas que avançam, retrocedem, e reivindicações da classe trabalhadora trouxeram disputas de espaço e contribuíram para o surgimento de uma nova forma de participação da categoria, das quais diferentes visões e disputas de espaço fazem parte de um histórico de reivindicação dos TAEs. A fim de descaracterizar visões pessimistas fazer a disputa com a Administração Central pelo controle social como ferramenta deliberada pela categoria. **4. Implementação do ponto eletrônico na UFSC:** Marcus Paulo Pessoa da Silva avaliou a importância do debate. Avaliar enquanto categoria qual é a melhor posição ao que está sendo incorporado. Relatou sobre a formação de um grupo de trabalho do qual está estudando uma solução e algumas ideias estão sendo discutidas. Contextualizou que a UFSC foi condenada no STF, para implementar catraca, biometria e câmera. Esclareceu que não existe recurso e por não condizer com o ambiente da UFSC. Historicizar que houve um acordo entre a implementação do SISREF e Governo Federal, péssimo para a instituição pública como um todo. Na reunião da comissão houve um novo elemento informativo que seria a desativação do SISREF em setembro, ou seja, o que foi acordado não poderá ser cumprido dando margem para reabrir uma nova discussão e propor outra alternativa que não seja nociva aos TAES. Apresentou as premissas do sistema que estão sendo estudadas pela comissão. Simplificou sobre as três estratégias possíveis e o sistema de apontamento adaptado ao da UFRGS. Marcus avaliou dois fatores novos, o ponto eletrônico e o documento elaborado pelos TAES. Após a fala de Marcus ocorreram algumas manifestações com relação ao desrespeito com a categoria. O ponto eletrônico é uma decisão que cabe à



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Administração Central. Trazer para a discussão exclusivamente o teletrabalho. Juliane de Oliveira fez alguns apontamentos sobre a portaria número 16 que trata sobre o teletrabalho, dimensionamento e flexibilização. Desde meados de agosto de 2022, uma comissão composta por 18 membros está se debruçando em um programa que não é da gestão para trazer uma proposta que não seja danosa para a instituição e para viabilizar essa demanda da categoria. Outros elementos foram trazidos para discussão sobre o ponto eletrônico a atual Administração Central irá implantar o que for determinado pela Justiça. Houve uma defesa pela manutenção do grupo de trabalho formado na audiência pública realizada pela UFSC. Também contextualizou-se a expressão da reitoria no que se cumpre é a decisão política da categoria, ou seja contra o ponto eletrônico. Avaliou-se indispensável uma proposta construída. A categoria historicamente já havia construído uma proposta de controle de frequência atrelada a um projeto de universidade democrática que seria o controle social. Sobre o trânsito em julgado, a Justiça Federal não deveria ser acionada por não existir nenhuma legalidade. O decreto número 18.67 não pode ser aplicado às Universidades Federais. É preciso pressionar e questionar a validade da sentença que implica na quebra da autonomia universitária por ser um preceito constitucional por ser uma instituição estrategicamente criada para formar a Sociedade questionadora. Discutir com muita cautela o controle social. No plano de lutas do Sintufsc o controle social foi retirado, porém foi colocado no Consintufsc debater o teletrabalho com todas as posições. Lembrou-se o acordo de greve, um acordo com nenhuma modificação no controle do trabalho. Nenhum direito foi dado pelo Governo nem tão pouco pela Reitoria. Foram direitos conquistados. O Grupo de Trabalho e o Reorganiza criado com uma política de gestão inclui também o controle social como política independente do Trabalhador. Por fim, foi citada que figuras parasitárias só conseguem existir quando aparecem nas assembleias gerais



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

da categoria para tumultuar com palavras recheadas de críticas, simplesmente hospedeiras que nada acrescentam na luta da categoria, muito pelo contrário traz a desmobilização e a segregação interna. Na sequência surgiram as seguintes propostas de encaminhamentos: Discutir o teletrabalho e aumento salarial, discutir exclusivamente o teletrabalho, concomitante ao ponto eletrônico que venha a implantação do trabalho remoto como medida provisória, cobrar a tramitação do teletrabalho, continuar debatendo o teletrabalho em uma assembleia com pauta única, assembleia específica para discutir o trabalho remoto que não seja moeda de troca e garantir como direito dos TAEs discutir os assuntos referentes à categoria. **5.**

Encaminhamentos: 5.1. Representação do Sintufsc no GT- Ponto Eletrônico

formado em Audiência/Reitoria: Por enquete, com 11 votos contrários, 08 votos a favor e uma declaração de voto de Giana Laikowski, o sindicato não irá representar coletivamente o GT- Ponto Eletrônico. Giana se colocou à disposição na audiência, mas diante do resultado dessa votação está retirando seu nome do GT. Branda Vieira esclareceu sobre sua participação no GT e colocou-se à disposição de forma coletiva para trazer notícias de acompanhamento. **5.2. Assembleia geral: Realizar uma assembleia geral para discutir o Teletrabalho:** Aprovada por ampla maioria.

6. Outros assuntos: 6.1. Conselho Fiscal eleições Sintufsc 2022/2025:

A comissão eleitoral informou que não houve inscrições para o conselho fiscal para concorrer às eleições do SINTUFSC triênio 2022/2025. **Proposta de encaminhamentos:**

As inscrições de seis nomes, três titulares e três suplentes estão abertas até a próxima assembleia geral e inserir a homologação dos nomes para o conselho fiscal. **Proposta aprovada por unanimidade. 6.2. Próxima assembleia Geral: Aprovada a data do dia 14 de setembro de 2022 pautas principais teletrabalho e homologação de nomes para o Conselho Fiscal.** Em

não havendo nada mais a tratar o coordenador dos trabalhos, agradeceu a



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

presença de todos e às dezessete horas, sem mais nada para acrescentar deu por encerrada esta assembleia geral extraordinária, do que para constar lavramos a presente Ata que será assinada por mim, José Luciano Nascimento *secretário ad.hoc* e pela Coordenação dos trabalhos. Assinaram a lista de presença 67 pessoas. A íntegra desta ata encontra-se arquivada na sede do sindicato, em arquivo próprio, bem como a gravação da assembleia e lista de presença. Florianópolis, 30 de agosto de 2022. Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

